



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
Estado de São Paulo

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA																		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA VIELA 37 - RUA MUNICIPIO DE JANDIRA X RUA PEDRO ADVINCULA LOPES																		
BAIRRO: VILA LOPES Vigência: Emissão 18/01/2017 - SINAPI																		
CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA - SÃO PAULO																		
MEMORIA DE CALCULO																		
Item	tabela	cod.	Especificação dos serviços									Unid	Qtdes					
1.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>															
1.1	SINAPI	93358	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016</b>									M³	41,20					
			calçada									=	14,30					
			Conforme Projeto - Corte/Escavação Viena									=	95,40					
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>109,70</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>68,50</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>41,20</b>					
1.2	SIURB	01-02-05	<b>ATERRO INCLUSIVE COMPACTAÇÃO</b>									M³	8,26					
			Conforme Projeto									=	30,16					
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>30,16</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>21,90</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>8,26</b>					
1.3	SIURB	04-15-00	<b>CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM</b>									M³	30,24					
			Idem Aterro									109,70	-	30,16	=	79,54		
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>79,54</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>49,30</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>30,24</b>					
1.4	SINAPI	97914	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018</b>									M³XKM	431,70					
			escavação - aterro									1,25	x	79,54	x	14,00	=	1.391,95
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>1.391,95</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>960,25</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>431,70</b>					
1.5	COTAÇÃO	001	<b>CUSTO DE BOTA FORA</b>									TON.	48,38					
												=	79,54					
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>79,54</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>49,30</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>30,24</b>					
			volume m³									x	ton./m³	=	total			
			30,24									x	1,60	=	48,38			
1.6	SINAPI	94995	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016</b>									M²	208,26					
			Patamares (conf. Projeto)									=	76,30					
			Degraus - pisada									106,00	x	3,70	x	0,30	=	117,66
			calçada									=	14,30					
1.7	SINAPI	6514	<b>FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4</b>									M³	10,41					
			Patamares									76,30	x	0,05	=	3,82		
			Degraus - pisada									117,66	x	0,05	=	5,88		
			calçada									14,30	x	0,05	=	0,72		
1.8	SINAPI	89454	<b>ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014</b>									M²	51,79					
			Parede lateral (desc. Cinta amarração)									103,19	x	0,61	=	62,95		
			Degraus - espelho									115,00	x	3,70	x	0,19	=	80,85
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>143,79</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>92,00</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>51,79</b>					
1.9	SINAPI	93205	<b>CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016</b>									M	30,19					
												=	103,19					
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>103,19</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>73,00</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>30,19</b>					
1.10	SINAPI	87893	<b>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014</b>									M²	181,47					
			Mureta									=	60,31					
			Mureta									=	60,31					
			Degraus - espelho									115,00	x	3,70	x	0,19	=	80,85
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>									=	<b>201,47</b>					
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>									=	<b>20,00</b>					
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>									=	<b>181,47</b>					
1.11	SINAPI	87794	<b>EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014</b>									M²	201,47					
			idem chapisco									=	201,47					
1.12	SINAPI	88489	<b>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014</b>									M²	201,47					
			idem chapisco									=	201,47					
1.13	SINAPI	74245/001	<b>PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS</b>									M²	274,81					
			Degraus (espelho)									115,00	x	3,70	x	0,19	=	80,85
			Degraus (pisada)									106,00	x	3,70	x	0,30	=	117,66
			Patamares									=	76,30					
2.			<b>DIVERSOS</b>															
2.1	SINAPI	84862	<b>GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"</b>									M	116,84					
												=	116,84					
3.			<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>															
3.1	SINAPI	92743	<b>MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015</b>									M³	36,62					



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
Estado de São Paulo

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA VIELA 37 - RUA MUNICÍPIO DE JANDIRA X RUA PEDRO ADVINCULA LOPES  
BAIRRO: VILA LOPES Vigência: Emissão 18/01/2017 - SINAPI  
CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA - SÃO PAULO

MEMORIA DE CALCULO

Item	tabela	cod.	Especificação dos serviços										Unid	Qtdes
			quant.	x	comp.	x	altura	x	largura	=	total			
			bloco - 2,00 x 1,00 x 2,00 - muro de gabião 01	2,00	x	2,00	x	1,00	x	2,00	=	8,00		
			bloco - 2,00 x 1,00 x 1,50 - muro de gabião 02	9,00	x	2,00	x	1,00	x	1,50	=	27,00		
			bloco - 1,00 x 1,00 x 1,50 - muro de gabião 02	1,00	x	1,00	x	1,00	x	1,50	=	1,50		
			bloco - 2,00 x 1,00 x 1,50 - muro de gabião 03	9,00	x	2,00	x	1,00	x	1,50	=	27,00		
			bloco - 1,00 x 1,00 x 1,50 - muro de gabião 03	1,00	x	1,00	x	1,00	x	1,50	=	1,50		
			<b>SERVIÇO TOTAL</b>								=	<b>65,00</b>		
			<b>SERVIÇO EXECUTADO</b>								=	<b>28,38</b>		
			<b>SERVIÇO A EXECUTAR</b>								=	<b>36,62</b>		

Arq. Sandra Teixeira Malvese  
Secretária de Obras e Planejamento

